|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  ÓRGÃO/ENTIDADE: (*indicar o nome do órgão/entidade, acompanhado das siglas respectivas*)  UNIDADE/SETOR: *(indicar o nome da unidade/setor que eliminará os documentos relacionados na listagem, acompanhado das siglas respectivas*)  No caso de eliminação de documentos de órgãos/entidades extintos, indicar o nome do produtor(a)/acumulador(a) dos documentos. | | | | | ÓRGÃO/SETOR: (indicar as siglas)  Listagem nº: (indicar nº / ano da listagem)  Folha nº: (indicar nº da folha / nº total de folhas) |
| CÓDIGO REFERENTE  À CLASSIFICAÇÃO | DESCRITOR  DO  CÓDIGO | DATAS-LIMITE | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | | OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS |
|  |  |  | QUANTIFICAÇÃO (\*) | ESPECIFI  CAÇÃO |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| MENSURAÇÃO TOTAL: (indicar, em metros lineares, unidades ou bytes, o total de documentos que serão eliminados) | | | | | |
| DATAS-LIMITE GERAIS: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados) | | | | | |
| (\*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos documentos a serem eliminados. | | | | | |

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Conta(s) do(s) exercício(s) de: | Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em: | Publicação no Diário Oficial (data, seção, página) |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LOCAL/DATA  RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO | LOCAL/DATA  PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS | LOCAL/DATA  AUTORIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE A QUEM COMPETE APROVAR |
| LOCAL/DATA  AUTORIZO:  TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE PRODUTOR / ACUMULADOR DO ARQUIVO | | |